



**DECRETO Nº 3.172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 04 de março de 2025, respectivamente segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

**Art. 2º.** A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.

**Parágrafo Único.** Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a Autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais, observado o disposto no artigo 1º.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Vieira/SC, 21 de fevereiro de 2025.

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**

Prefeita Municipal